

DECRETO N.º 45.666, DE 19/01/2024.

**PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020, ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação do Estagiário abaixo descrito, conforme Processo n.º 1.267/2024, a saber:

MAT.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
37.152	GABRIEL NUNES NEPOMUCENO	12/01/2024	01/07/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

